



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 (84) 3253-2209

<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



Processo Administrativo nº 0619/2025

PARECER JURÍDICO

Trata o presente Processo, sobre a autorização visando para a Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a locação de veículos e máquinas pesadas, sem fornecimento de operador e combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como seguro total contra terceiros, para atender às demandas das secretarias municipais do município de Bom Jesus/RN.

Os autos em apreço foram submetidos à apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise de parecer acerca da contratação.

Após a análise de praxe, pudemos constatar que o referido esboço do edital se encontra revestido das formalidades legais, previstas na Lei Federal nº 14.133/21, atendendo, portanto, aos requisitos necessários para o objetivo do certame licitatório em questão.

Com relação as minutas do Edital e do Contrato, verifica-se que nelas estão presentes todos os elementos legais necessários, elencados no art. 92 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Isto posto, cumpre-nos opinar pelo prosseguimento do feito, por revestir-se de sustentação legal.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Bom Jesus/RN, 20 de fevereiro de 2025.

THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS

OAB/RN 4650

Assessor Jurídico

Acato o parecer do ilustre Assessor Jurídico, pelos fundamentos legais, de conformidade com a legislação pertinente.

Bom Jesus/RN, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN